

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA

CNPJ: 46.634.325/0001-27

RUA FREDERICO DIAS BATISTA, 140 - CENTRO - RIBEIRA/SP

## DECRETO Nº 66/2021, de 01/12/2021.

"Abre o crédito adicional no valor de R\$ 20.789,55 (vinte mil, setecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos)".

**Ari do Carmo Santos,** Prefeito do Município de RIBEIRA, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

## **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de **R\$ 20.789,55** (vinte mil, setecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), autorizado pela Lei 558 de 11/12/2020, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			-	PREFEITURA MUNICIPAL	
02.06				SAÚDE	
02.06.01				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0013.2132				EMENDAS - INVEST-ESTADO	
	180	8	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.789,55

Total da Suplementação	20.789,55

**Art. 2º.** O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 20.789,55 (vinte mil, setecentos e oitenta e nove reais e cinqüenta e cinco centavos), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PREFEITURA MUNICIPAL	
02.07				SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02.07.01				SERVIÇOS MUNICIPAIS	
15.451.0014.1123				ILUMINAÇÃO EM BAIRROS DO MUNICIPIO	
	234	2	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.789,55

Total da Anulação de Dotação	20.789,55

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeira, 01 de dezembro de 2021.

ARI DO CARMO SANTOS

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria desta Prefeitura em livro próprio. Ribeira, 01/12/2021.